

NOTA ORIENTATIVA

Assunto: **Piso Variável de Vigilância Sanitária 2021**

O Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVISA), é um incentivo financeiro federal destinados à estados e municípios para apoiar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execução das ações de vigilância sanitária. No ano de 2021, o PVVISA foi instituído pelas portarias GM/MS nº 2.496, de 4 de outubro de 2021 e nº 3.178, de 16 de novembro de 2021, o qual será destinado a incentivar a execução de seis estratégias prioritárias na estruturação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, a saber:

- Implantação de programas e projetos pilotos de qualificação da Gestão Estratégica de Vigilância Sanitária no SNVS - Integrisa
- Certificação de Boas Práticas para medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde classe 3 e 4;
- Projeto Piloto para Construção do Modelo de Código sanitário da SNVS-
- Implantação de Projeto de Harmonização Nacional das Ações de Inspeção em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde;
- Promoção de ações laboratoriais quanto a coleta e transporte de amostras de programas de monitoramento da qualidade de produtos de interesse à vigilância sanitária relacionados ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobianos (PAN-VISA)
- Implementação de estratégias para o monitoramento do risco sanitário em estabelecimentos de sangue, tecidos e células em face da pandemia de Covid-19;

Os recursos totalizam R\$ 31.060.000,00 (trinta e um milhões e sessenta mil reais), foram transferidos, na modalidade fundo a fundo, aos fundos estaduais para execução das estratégias eleitas, conforme quadro abaixo. Ressaltamos a importância de que as ações a serem executadas, bem como a aplicação dos recursos financeiros, sejam discutidos e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite, inclusive a destinação dos recursos a municípios.

A alocação destes recursos deverá observar a pactuação bipartite, assim como a inserção destas ações nos instrumentos de planejamento locais, conforme grau de descentralização das ações de vigilância sanitária e realidade de cada Unidade Federada.

UF	SGQ	DELEGAÇÃO	CODIGO	SERVIÇOS	PAN-VISA-COLETA	PAN-VISA-ANÁLISE	SANGUE
Total	3.000.000,00	2.100.000,00	600.000,00	8.100.000,00	2.700.000,00	6.460.000,00	8.100.000,00
Rondônia			200.000	300.000	100.000		200.000
Acre				300.000	100.000		100.000
Amazonas	300.000			300.000	100.000		400.000
Roraima				300.000	100.000		100.000
Pará				300.000	100.000	380.000	200.000
Amapá				300.000	100.000	380.000	100.000
Tocantins				300.000	100.000	380.000	100.000
Maranhão	300.000		200.000	300.000	100.000		400.000
Piauí	300.000			300.000	100.000		200.000
Ceará	300.000			300.000	100.000	380.000	500.000
Rio Grande do Norte				300.000	100.000	380.000	200.000
Paraíba	300.000			300.000	100.000		300.000
Pernambuco	300.000			300.000	100.000	380.000	300.000
Alagoas				300.000	100.000		100.000
Sergipe				300.000	100.000		100.000
Bahia			200.000	300.000	100.000	380.000	400.000
Minas Gerais		300.000		300.000	100.000	380.000	500.000
Espírito Santo	300.000			300.000	100.000	380.000	400.000
Rio de Janeiro	300.000	300.000		300.000	100.000	380.000	500.000
São Paulo	300.000	300.000		300.000	100.000	380.000	500.000
Paraná		300.000		300.000	100.000	380.000	500.000
Santa Catarina		300.000		300.000	100.000	380.000	400.000
Rio Grande do Sul		300.000		300.000	100.000	380.000	500.000
Mato Grosso do Sul				300.000	100.000		200.000
Mato Grosso				300.000	100.000	380.000	300.000
Goiás	300.000	300.000		300.000	100.000	380.000	300.000
Distrito Federal				300.000	100.000	380.000	300.000